

PUBLICADO DOM 18/05/2005

PARECER Nº 283/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 748/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana Municipal de Incentivo às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa", a ser comemorada anualmente, na quarta semana de setembro.

A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, com os seguintes objetivos:

- . estimular atividades de promoção e divulgação das Práticas de Medicina Tradicional Chinesa;
- . divulgar os benefícios das Práticas de Medicina Tradicional Chinesa;
- . promover palestras e cursos sobre as Práticas de Medicina Tradicional Chinesa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/2005.

William Wooo – Presidente

Paulo Frange - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Wadih Mutran